REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 281 2.023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção da Ponte no Travessão do Pimentel, km 04, lado direito, próximo a propriedade do senhor João, irmão do Senhor Ramiro, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 12 de Setembro 2023

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1752
Em: 13/09/2023; as 08:47 h.
Servidora